

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
RETIFICAÇÃO D.O. DE 04/06/2025 PÁGINA 80 - 1ª COLUNA	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310005/000217/2022.	
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 777/2022.	
Onde se lê: PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Educacional dos Homens de Amanhã.	
Leia-se:..... PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Casa do Caminho.	
Id: 2665862	

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	
EDITAL	
O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/000163/2025, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75 e artigo 298, inciso V do Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor ALTAMIR CUSTÓDIO DE PAIVA , Auxiliar de Enfermagem, Identidade Funcional 3196782-5, Matrícula 299.091-9, Vínculo 1 e deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação do presente edital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 19/01/2023 a 28/01/2023, sob pena de REVELIA.	
Id: 2665719	

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	
EDITAL	

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002898/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75 e artigo 298, inciso V do Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor **FABIANO DE CASTRO VERÇOZA**, Professor Docente I, Identidade Funcional 4201357-7, Matrícula 0912643-4, Vínculo 1 e deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação do presente edital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 27/05/2024 a 05/06/2024, sob pena de REVELIA.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	
EDITAL	
O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/002819/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75 e artigo 298, inciso V do Decreto nº 2.479/79, CITA pelo presente Edital, o servidor CARLOS HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA , Professor Docente I, Identidade Funcional 5083307-3, Matrícula 3111523-1, Vínculo 1 e deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação do presente edital, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 03/02/2022 a 12/02/2022, sob pena de REVELIA.	
Id: 2664351	

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por meio da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.664.042.0001-52. E renúncia do reajuste contratual, relativo ao período de 01/08/2024 a 01/08/2025. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses. VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 163.150,00 (cento e sessenta e três mil cento e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025. VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 01/08/2026 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-320001/001327/2023.	
Id: 2665846	

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO: Contrato nº 005/2025. PARTES: Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - SSMGSI, CNPJ nº 16.481.961/0001-03 e a empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTD, CNPJ nº 00.104.659/0001-98. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos especiais(SUV) com blindagem e opcionais. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.249.262,00 (dois milhões duzentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais). PRAZO de VIGÊNCIA: 40 (quarenta) meses, sendo 36 (trinta) meses	

destes destinados a efetiva prestação dos serviços de locação, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE01438.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-390002/0001795/2025.

Id: 2665691

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
EXTRATO DE TERMO	
*INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 011/2025. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura Municipal de Cordeiro. OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Cordeiro, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - "Contratação de empresa especializada para execução de obras de contenção de encosta e drenagem, localizado na Rua Manoel Coelho, no Bairro Manancial, no Município de Cordeiro/RJ". PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 630 dias corridos, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025. FUNDAMENTO: Decreto nº 48.782 de 31/10/2023, assim como, regulamento consubstanciado na Resolução nº 07 de 15 de Março de 2024, tendo em vista Decreto Estadual nº 44.879/14, com as alterações dadas pelo Decreto Estadual nº 48.083/22 bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021. PROCESSO Nº SEI-330001/000173/2025. *Republikado por incorreção no original publicado no D.O. de 29/07/2025.	
Id: 2665959	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 005/2025. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura Municipal de Paty de Alferes. OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Paty de Alferes, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - "Construção de infraestrutura de diversos logradouros, constituido de Drenagem Pluvial, Pavimentação em CAUQ, Sinalização vertical e horizontal e Calçadas em concreto armado em diversas Ruas do Município de Paty de Alferes/RJ". PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 180 dias corridos, renováveis por maior ou igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025. FUNDAMENTO: Decreto nº 48.782/2023, assim como, regulamento consubstanciado na Resolução nº 07 de 15 de Março de 2024, além do Decreto Estadual nº 44.879/14 com as alterações dadas pelo Decreto Estadual nº 48.083/2022, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133/2021. PROCESSO Nº SEI-330018/0000680/2021.	
Id: 2665960	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Webtrip Agencia de Viagens e Turismo EIRELI. OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 010/2024, relativo à "Prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório". DATA DE ASSINATURA: 29/07/2025 PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). FUNDAMENTO: No 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único, do contrato. PROCESSO Nº SEI-330001/000860/2024	
Id: 2665956	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa MPE Engenharia e Serviços S/A. OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 030/2022, relativo à "Execução de obra pública, com vistas a elaboração de projeto executivo e execução de obra de conclusão do Hospital Estadual de Oncologia, no Município de Nova Friburgo/RJ". DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025 PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato. FUNDAMENTO: No art. 57, § 1º, incisos II e V, da Lei nº 8.666, de 1993 para melhor adequação às finalidades de interesse público PROCESSO Nº SEI-170026/000233/2022.	
Id: 2665957	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Oriente Construção Civil Ltda - Em Recuperação Judicial. OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 002/2024, relativo à "Contratação de empresa especializada para execução de obra de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica, com elaboração de projeto executivo em diversos logradouros do Bairro São Francisco de Paula 2, no Município de Nova Iguaçu/RJ". DATA DE ASSINATURA: 23/07/2025 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato. FUNDAMENTO: No art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021 e no art. 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público PROCESSO Nº SEI-330018/000530/2022.	
Id: 2666002	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
EDITAL	
A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (SEIOP), por intermédio da Comissão Permanente de Toma-	

da de Contas designada pela Resolução SEIOP nº 924 de 18 de julho de 2025, torna pública a convocação dos(as) servidores(as) e da empresa relacionados a seguir para, no prazo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, apresentarem defesa prévia no âmbito do Processo SEI-330001/002140/2024, instaurado para apuração de possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 054/2022, firmado entre a empresa Construtora Metropolitana S/A e a antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, formalizada no Processo SEI-170026/002043/2021.
A presente convocação decorre de Determinação contida no Acórdão nº 028463/2025-PLENV, proferido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE-RJ nº 112.728-7/24.
Convocados:
Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID. Funcional nº 5136821-8
Ana Cecilia da Glória Martins - ID. Funcional nº 5143087-8
Ariel de Lima Antunes - ID. Funcional nº 5121218-8
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID. Funcional nº 5135405-5
Carlos Nei da Silva Reis Júnior - ID. Funcional nº 5144439-9
Crisan Jackson do Nascimento Silva - ID. Funcional nº 4387764-8
Emerson Pereira da Silva - ID. Funcional nº 5122663-4
Gleidson Portela Teixeira - ID. Funcional nº 5122827-0
Humberto Alejandro Vasquez Jordão - ID. Funcional nº 5106578-9
Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID. Funcional nº 5144375-9
Jehniffer Pires de Souza de Belarmino - ID. Funcional nº 5090340-3
Jorge José Gonçalves Ferreira - ID. Funcional nº 5133539-5
Márcio Mota Junior - ID. Funcional nº 5142341-3
Monyque Valim de Oliveira - ID. Funcional nº 5107494-0
Thaynara Vieira Vilela - ID. Funcional nº 5117484-7
Washington Luiz Pereira - ID. Funcional nº 5128837-0
Construtora Metropolitana S/A - CNPJ nº 33.049.503/0001-00

As defesas deverão ser apresentadas junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas - COMTC, devendo conter manifestação formal acerca dos fatos apurados nesta Tomada de Contas Especial, sob pena de prosseguimento do feito com base nos elementos já constantes dos autos, nos termos da legislação vigente
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330001/002140/2024.

Id: 2665958

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 028/2024 PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Vital Mestres Construção e Manutenção Predial OBJETO: Formalização do acréscimo de serviços (qualitativo e quantitativo) ao Contrato nº 028/2024, e adequação de cronograma com prorrogação da execução e vigência ao contrato nº 028/2024, relativo à "contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a reforma com acréscimo para transformação do Centro de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente - CRIAAD em Centro de Socioeducação - CENSE Bangu, unidade do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, localizado na Avenida Ribeiro Dantas, nº 640, bairro Bangu, no município do Rio de Janeiro" DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025 VALOR: Acréscimo de R\$ 2.982.722,52 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) ao valor do Contrato que passará a ser de R\$ 13.882.722,52 (treze milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) FUNDAMENTO: art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 189 incisos I do RLC EMOP do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Cláusula Décima Sétima do Contrato, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Processo SEI-330003/000746/2024.	
Id: 2665725	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
RETIFICAÇÃO D.O. DE 10.07.2025 PÁGINA 45 - 2ª COLUNA	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Processo nº SEI-330003/000746/2024	
INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 028/2024	
Onde-se lê: PARTES: ... KPG Construções LTDA...	
Leia-se: PARTES: ...Vital Mestres Construção e Manutenção Predial...	
Id: 2665803	

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
RETIFICAÇÃO D.O DE 06.11.2024 PÁGINA 79 - 2ª COLUNA	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
PROCESSO Nº SEI-330002/029922/2025 INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2024	
Onde se lê: ...VALOR: 7.028.300,00 (sete milhões, vinte e oito mil e trezentos reais) ... Leia-se: ...VALOR: R\$ 6.028.569,61 (seis milhões, vinte e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) ...	
Id: 2666119	

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso Parcial de Bem Imóvel. PARTES: DER/RJ e a Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ. OBJETO: A presente Cessão Parcial de Bem Imóvel refere-se a uma fração do imóvel localizado na Rua Henrique Crispim, nº 266, bairro Boa Sorte, no município de Barra Mansa/RJ, atualmente utilizado pela 5ª Residência de Obras e Conservação (ROC) da Fundação DER-RJ, correspondente a uma área de 789,08 m², que será destinada à implantação de um espaço cultural, mediante a construção de um novo teatro, conforme planta e projeto apresentados. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 40.644/2007, com redação acrescida pelo Decreto Nº 41.193/2008, pelas normas da Lei nº 14.133/2021 e alterações, pela Lei Complementar nº 08/1977 e alterações, e Decreto Estadual nº 19.923/1994. PROCESSO Nº SEI-180002/001197/2024.	
Id: 2665925	

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
EXTRATO DE TERMO	
INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 024/2024. PARTES: DER/RJ e ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Reajuste de Preços, relativo aos cálculos da Planilha de Reajuste da 1ª Periodicidade Anual. VALOR: R\$ 2.876.043,96 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quarenta e três reais e noventa e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025.	